



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2204/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA**.

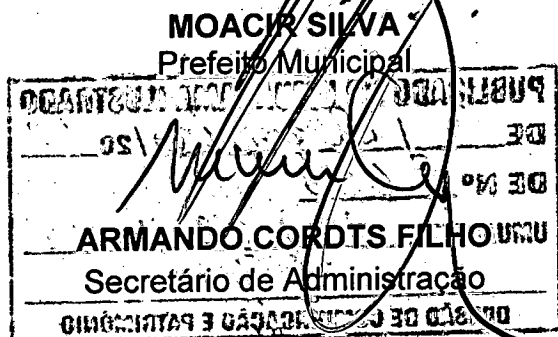
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.094-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 080.799.339-52, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de janeiro de 2013 a 02 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de uma turma de Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

Art. 1º - Fica criada uma turma de Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

Art. 2º - A turma de Educação Infantil será criada no âmbito da Escola Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora do Carmo", localizada na Rua ... nº

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto é registrado no Livro de Registro de Decretos, sob o nº 9.653.

Art. 5º - O presente Decreto é registrado no Livro de Registro de Decretos, sob o nº 9.653.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>14</u> / <u>Dezembro</u> / 20 <u>12</u>
DE Nº <u>9.653</u>
UMUARAMA, <u>14</u> / <u>12</u> / 20 <u>12</u>
<u>Procurador Geral</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO